



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2009002/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 006/2024

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a planilhas licitante.

Processo:	2009002/2024
Fis.:	3227
Rubrica:	orçamentárias do

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0412.01/2024**

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do **Município de Bom Lugar / MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentada pela empresa proponente nos autos da **Concorrência Eletrônica nº 006/2024**, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante, qual seja:

LICITANTE	CNPJ
S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA	42.622.000/0001-73

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

**I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**a) RESUMO DA PROPOSTA**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Observa-se que o valor inicial estimado para administração foi de R\$ 5.574.637,19. A proposta submetida é no valor de R\$ 5.290.000,00 resultando em um valor de desconto de R\$ 284.637,19. Este valor de desconto corresponde a um percentual de desconto de 5,105932 % sobre o valor inicial.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

**b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Após a devida verificação, constatou-se que os quantitativos apresentados na proposta estão em plena conformidade com o projeto básico da licitação. Ademais, os valores unitários, incluindo o BDI, encontram-se abaixo dos valores orçados pela administração.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

**c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2022/BOM  
Fls.: 3228  
Publicado em: 16/08/2022

Não foram detectados sobrepreços ou subpreços em relação ao desconto global ofertado ou irregularidades nos valores de equipamentos, materiais ou mão de obra.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

d) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

O cronograma físico-financeiro apresentado encontra-se em conformidade com o desembolso previsto pela administração, respeitando os prazos e valores máximos estabelecidos para a execução do contrato.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

e) **CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Foram apresentadas a Curva ABC de Serviços e Curva ABC de Insumos, ambas em conformidade com o projeto básico.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

f) **COMPOSIÇÃO DO BDI**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Apresentou BDI Padrão de 23,65%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, não sendo necessário uma análise pormenorizada dos componentes que integram o BDI. O BDI é do tipo sem desoneração, pois não apresenta alíquota da CPRB. Os tributos levam em consideração os benefícios do Simples Nacional.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

g) **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Apresentou planilha de encargos em 104,06% para horistas e 62,99% para mensalista. Os encargos são do tipo sem desoneração, ficando em conformidade com a composição do BDI. As alíquotas levam em consideração os benefícios do Simples Nacional.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

**II – PARECER FINAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2024/2024/BOM
Fis.:	3229
Assinatura:	[Assinatura]

Ante ao exposto, considerando o atendimento integral de todos os requisitos, opino pela **REGULARIDADE** da documentação apresentada na proposta de preços da licitante S S **CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.**

É o parecer

Bom Lugar / MA, 04 de dezembro de 2024

3/3

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2024.12.04 16:04:21  
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria